



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DOCENTE I COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEZESSEIS HORAS E DE PROFESSOR DOCENTE I COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRINTA HORAS, DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, tendo em vista a autorização exarada no processo administrativo nº E-03/9027/2012, torna pública a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas e para formação de cadastro de reserva visando ao provimento de cargos efetivos de Professor Docente I com carga horária semanal de dezesseis horas e de Professor Docente I com carga horária semanal de trinta horas, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – **CEPERJ**, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo I deste Edital.

1.2. O Concurso Público constará de Prova Objetiva e Avaliação de Títulos, que serão realizadas em conformidade com os itens 6 a 10 deste Edital.

1.2.1. As duas etapas acima mencionadas serão realizadas no mesmo dia e local, no turno da manhã, em horário a ser divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

1.3. A Prova Objetiva será realizada nos municípios pertencentes à Regional de opção do candidato, conforme quadro a seguir, cuja escolha será facultada ao candidato no ato de inscrição.

:

| REGIONAIS | MUNICÍPIOS |
|---------------------|----------------------------------|
| Metro III, IV e VI | Rio de Janeiro |
| Baixadas Litorâneas | Niterói e Cabo Frio |
| Centro Sul | Três Rios e Vassouras |
| Médio Paraíba | Volta Redonda e Angra dos Reis |
| Metro I | Nova Iguaçu |
| Metro II | São Gonçalo |
| Metro V | Duque de Caxias |
| Metro VII | Belford Roxo |
| Noroeste Fluminense | Itaperuna e Sto Antônio de Pádua |
| Norte Fluminense | Campos dos Goytacazes e Macaé |
| Serrana I | Petrópolis |
| Serrana II | Nova Friburgo e Cantagalo |

1.3.1. O candidato inscrito para as Baixadas Litorâneas, Centro Sul, Médio Paraíba, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense e Serrana II, deverá indicar a opção do município que deseja realizar a Prova Objetiva, uma vez que nessas Regionais existem duas alternativas.

1.3.2. O candidato inscrito para as demais Regionais realizará a Prova Objetiva no município Sede conforme subitem 1.3.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1.3.3. Em nenhuma hipótese o local de aplicação da Prova Objetiva será alterado em desobediência ao disposto no subitem 1.3.

1.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- a) **ANEXO I** – CRONOGRAMA;
- b) **ANEXO II A, II B e II C**– NÍVEL, CARGOS, Nº DE VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA;
- c) **ANEXO III** – QUADRO DE PROVAS / PONTUAÇÃO;
- d) **ANEXO IV** – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS;
- e) **ANEXO V** – FORMULÁRIO PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS.

1.5. O candidato poderá obter informações relativas ao Concurso Público pelos telefones (21) 2334-7100 / 2334-7132 / 2334-7117 – Serviço de Atendimento ao Candidato, no horário das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, ou pelo endereço eletrônico sac@ceperj.rj.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes deste Edital.

2.1.1. O candidato deverá ter inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em seu próprio nome, que deverá ser apresentado posteriormente, em caso de aprovação e classificação, no ato da convocação para exercício.

2.1.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Ao se inscrever, o candidato deverá optar pela disciplina, pelo Município para futuro exercício, observando os Anexos II – A, II – B e II - C do Edital, e pelo tipo de vaga, apontando se concorre apenas às vagas de ampla concorrência ou ainda às vagas reservadas a pessoas com deficiência ou às vagas reservadas a negros/índios.

2.2.1. A opção por determinada municipalidade vinculará o candidato à Regional a que pertença a respectiva área de abrangência, mas não impede que a Administração indique município ou Regional distinta para exercício.

2.3. Os valores da taxa de inscrição serão:

| Cargo | Taxa de Inscrição |
|--------------------------------|-------------------|
| Professor Docente I – 16 horas | R\$ 50,00 |
| Professor Docente I – 30 horas | R\$ 70,00 |

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período determinado no Anexo I deste Edital.

2.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2.6. O candidato com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim e proceder de acordo com o disposto no item 4 deste Edital.

2.6.1. O candidato negro/índio, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim e proceder de acordo com o item 5 deste Edital.

2.6.2. O candidato que, no requerimento de inscrição, não declarar ser pessoa com deficiência ou negro/índio, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

2.6.3. O candidato, caso necessite de prova em condições especiais, deverá declarar essa necessidade no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, nas formas abaixo especificadas:

a. Indicar, se necessário, o método através do qual deseja realizar a prova: com Intérprete de Libras, com Ledor ou Prova Ampliada (Fonte 14);

b. Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

2.6.4. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.6.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, durante o período de inscrição constante no cronograma – Anexo I do edital. Para tal, o candidato deverá se dirigir ao Posto de Inscrição Presencial relacionado no subitem 2.7.

2.7. A Fundação CEPERJ disponibilizará Posto de Inscrição Presencial, onde os candidatos poderão fazer sua inscrição, em sua sede, situada na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro.

2.7.1. As inscrições no Posto de Inscrição Presencial serão feitas de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, das 10h às 16h, dentro do período de inscrições estabelecido no Cronograma constante do Anexo I.

2.8. Caso pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do dispositivo normativo expresso pelo art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, o candidato deverá protocolizar requerimento na sede da CEPERJ, situada à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP:22.290-090 (das 10h às 16h, exceto em feriados e/ou feriados e pontos facultativos) ou enviá-lo Via SEDEX para o endereço citado, no período previsto no Cronograma do Concurso Público, constante do **Anexo I deste Edital**.

2.8.1. Para pleitear a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, os candidatos deverão estar amparados pela Portaria FESP RJ nº 8.291, de 11 de março de 2008 e pela Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008, ou pelo § 3º do art.18 do Decreto Estadual Nº 43.876 de 08 de outubro de 2012.

2.8.2. O requerimento será dirigido à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ e incluirá a qualificação completa do requerente, a cópia do Requerimento de Inscrição no Concurso Público devidamente preenchido, os fundamentos do pedido de isenção, cópia do comprovante de residência, cópia de comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente, declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso), declaração de renda do núcleo familiar, outros documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos e cópia do Comprovante de Inscrição do candidato no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

2.8.3. Para efeito de solicitação de isenção de taxa de inscrição será considerado o prazo previsto no artigo 2º, § 2º, da Portaria CEPERJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece como prazo até 10 (dez) dias úteis antes do término da inscrição, que não será suspenso nem interrompido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2.8.4. Os pedidos de isenção encaminhados via SEDEX deverão ser postados até 3 (três) dias antes do término previsto para requerer a isenção, conforme previsto no Cronograma – Anexo I do Edital. Os pedidos postados em desacordo com as orientações ínsitas neste item serão considerados indeferidos.

2.8.4.1. O modelo de requerimento de que trata o subitem 2.8.2. estará disponível a todos os candidatos interessados no *site* www.ceperj.rj.gov.br

2.8.5. O candidato deverá primeiramente preencher o requerimento de inscrição, para posteriormente requerer a isenção pretendida.

2.8.5.1. Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de candidatos que não tenham preenchido o requerimento de inscrição no Concurso Público serão liminarmente indeferidos.

2.8.6. O candidato que pretender obter a isenção da taxa de inscrição ficará responsável, civil e criminalmente, pelas informações e documentos que apresentar.

2.8.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

2.8.7.1. Omitir informações ou torná-las inverídicas;

2.8.7.2. Fraudar e ou falsificar qualquer documento exigido;

2.8.7.3. Deixar de apresentar os documentos previstos no artigo 3º da Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008;

2.8.7.4. Não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.8.8. Não será permitida a entrega de documentos ou a sua complementação em data posterior ao término do prazo previsto para requerer isenção.

2.8.9. Após o término do período de pedido de isenção, a CEPERJ providenciará no seu *site* www.ceperj.rj.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a publicação das isenções deferidas e indeferidas.

2.8.10. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá retirar, no período mencionado no Cronograma – Anexo I, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, do qual constará a data, o horário e o local de realização da prova.

2.8.11. Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, caso seja do seu interesse, o candidato poderá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

2.9. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Para requerer a inscrição por meio da internet, o interessado deverá:

2.9.1. Acessar o *site* www.ceperj.rj.gov.br, onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, o Requerimento de Inscrição e o boleto bancário.

2.9.2. Ler o Edital de Abertura para conhecimento das Normas Reguladoras do Concurso Público.

2.9.3. Inscrever-se, no período previsto no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, através de Requerimento específico disponível no *site* www.ceperj.rj.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2.9.4. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento de inscrição em conformidade com as orientações constantes do item 4 e subitens 2.6 a 2.6.5. Da mesma forma, o candidato negro/índio deverá fazê-lo considerando o disposto no item 5 e subitens 2.6.1 a 2.6.3.

2.9.5. Imprimir o boleto bancário.

2.9.6. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Bradesco, obrigatoriamente por meio do boleto bancário.

2.9.7. O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

2.9.8. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da Fundação CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

2.9.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

2.9.10. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

2.9.11. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo de inscrição.

2.9.12. A Fundação CEPERJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

2.9.13. O candidato deverá certificar-se de que sua inscrição foi efetuada pela Internet depois de 10 (dez) dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso não tenha sido efetivada a inscrição, deverá comparecer na Fundação CEPERJ, situada na Avenida Carlos Peixoto nº 54 – Botafogo – Rio de Janeiro RJ, entre 10h e 16h, portando o boleto bancário pago e o Requerimento de Inscrição impresso.

2.9.14. As informações em relação ao Cronograma do Concurso Público estarão disponíveis no *site* www.ceperj.rj.gov.br, no ato da inscrição, e não eximem o candidato do dever de acompanhar, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao certame.

2.9.15. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

2.9.16. O candidato deverá identificar claramente, no requerimento de inscrição, o cargo e a disciplina a que concorre e o município de sua preferência para futuro exercício, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto das opções e vedada qualquer alteração posterior ao pagamento da inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.

2.9.17. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

2.9.18. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

2.9.19. O Manual do Candidato estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2.10. DA INSCRIÇÃO VIA POSTO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

2.10.1. Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à *internet*, será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, que funcionará no período de inscrição constante do Cronograma – Anexo I.

2.10.1.1. O Posto de Inscrição será localizado na Sede da CEPERJ, sito na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro RJ e funcionará de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

2.10.2. O candidato deverá dirigir-se ao Posto, munido de documento oficial de identidade original e comprovante de residência.

2.10.3. Efetuada a inscrição, o candidato receberá o comprovante e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. O candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, obrigatoriamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Bradesco.

2.10.5. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

2.10.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário

2.10.7. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

2.10.8. Opcionalmente, o candidato poderá comparecer ao posto, com o comprovante de pagamento, para obter o Manual do Candidato.

2.10.9. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou, em caso de impedimento, por meio de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração com firma reconhecida acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.

2.10.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

2.11. Emissão da Segunda Via do Boleto Bancário

Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

2.11.1. Acessar o site www.ceperj.rj.gov.br .

2.11.2. Acessar o link “Segunda Via de Boleto Bancário”.

2.11.3. Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.

2.11.4. Imprimir o boleto apresentado.

2.11.5. Pagar o boleto em qualquer Agência Bancária.

2.11.6. Os candidatos que fizerem inscrições presenciais poderão obter a 2ª via do boleto bancário no Posto de Inscrição Presencial na Sede da CEPERJ, na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro, RJ, de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e/ou pontos facultativos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Via Internet

3.1.1. No período previsto no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, o candidato deverá acessar o *site* www.ceperj.rj.gov.br

3.1.2. Acessar o link “Confirmação de Inscrição”.

3.1.3. Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que contera informações quanto à data, ao horário e ao local de realização da prova objetiva.

3.1.4. Conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar de imediato as retificações necessárias pelo endereço eletrônico sac@ceperj.rj.gov.br

3.1.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, assumindo as consequências advindas da não correção.

3.1.6. A existência de informações quanto à data, horário e local de realização da Prova no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI não exime o candidato do dever de acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Concurso Público.

3.2. Via Posto de Inscrição

3.2.1. O candidato deverá retornar ao Posto de Inscrição onde realizou a sua inscrição, nos horários estabelecidos no subitem 2.10.1.1 para a retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, no período determinado no cronograma do Concurso Público constante do Anexo I deste Edital.

3.2.2. É obrigação do candidato conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações do Cartão, solicitar de imediato as retificações necessárias para correções posteriores.

3.2.3. Serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos o comparecimento no Posto de Inscrição e a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI no prazo determinado, assumindo as consequências advindas da não correção.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, fica reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme discriminado no Anexo II - B deste Edital.

4.2. A eventual aprovação do candidato com deficiência não implicará o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

4.3. Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o subitem 4.1., o candidato deverá declarar expressamente a deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, para avaliação, laudo médico (original ou cópia autenticada), cuja validade não seja anterior à data do término das inscrições em mais de 90 (noventa) dias.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

4.3.1. Somente os laudos de candidatos cujas deficiências forem de caráter permanente serão aceitos independentemente da data de validade constante do subitem 4.3. Para tal, o Laudo Médico deverá registrar a irreversibilidade da deficiência.

4.3.2. Em atendimento ao artigo 4º, Incisos I, II, III, IV e V, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, do Laudo Médico deverá constar:

- a) a espécie da deficiência;
- b) o grau da deficiência;
- c) o nível da deficiência;
- d) o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- e) a data de Expedição do Laudo;
- f) a assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo.

4.3.2.1. O candidato que porventura apresentar laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do subitem 4.3.2 passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.3. O laudo médico, acompanhado de cópia da ficha de inscrição do candidato, deverá ser entregue na sede da Fundação CEPERJ, situada na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – RJ, de 2ª a 6ª feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos, no período previsto no Cronograma – Anexo I do Edital, ou enviado via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Coordenadoria de Planejamento da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ, na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 203 – Botafogo – RJ.

4.3.4. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Junta Médica, no momento do exame admissional, passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.5. O candidato cuja deficiência for considerada, pela Junta Médica, incompatível com as funções do cargo pretendido estará eliminado do certame.

4.3.6 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 4.3., será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3.7. O candidato que não apresentar o laudo médico no período estabelecido no Cronograma constante no Anexo I deste Edital concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

4.4. O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada acessibilidade ao recinto onde se realizarão as provas, ressalvadas as hipóteses indicadas nos itens 2.6.4 e 2.6.5.

4.5. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita 4 (quatro) listas. A primeira lista é geral, por Regional e município destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência ou negros/índios no ato de inscrição. A segunda lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si. A terceira lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas a negros/índios e sua classificação entre si. A quarta lista será destinada a todos os candidatos aprovados, por ordem de classificação obtida, indicando-se o tipo de vaga a que concorre e a Regional à qual está vinculado o município de opção do candidato.

4.5.1. O candidato com deficiência que, na listagem geral com a pontuação de todos os candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência melhor do que a que lhe seria



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

destinada em função da sua concorrência especial será convocado para assumir essa vaga e não será considerado no cômputo das vagas reservadas.

4.6. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, desde que não se enquadrem aos índices mínimos estabelecidos na Legislação pertinente.

4.7. As vagas reservadas nos termos deste item 4 que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, ou por reprovação destes no Concurso Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância à ordem classificatória.

4.8. O candidato com deficiência, se aprovado e investido no cargo, não poderá solicitar movimentação por amparo especial nem readaptação de qualquer natureza, com base na deficiência indicada na inscrição para o concurso.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

5.1. Considerando a Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011 e o Decreto Estadual nº 43.007, de 06 de junho de 2011, fica reservado a candidatos negros e índios o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste concurso para cada cargo, durante o prazo de validade do concurso público, conforme discriminado no Anexo II - B.

5.1.2. Se o número de vagas a serem preenchidas for igual ou inferior a 20 (vinte) o percentual da reserva citada no caput, será de 10% (dez por cento).

5.2. É considerado negro ou índio o candidato que assim se declare no momento da inscrição.

5.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste edital, caso não opte pela reserva de vagas.

5.2.2. Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 5.2., será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3. Os candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios concorrerão à totalidade das vagas existentes.

5.4. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 4 (quatro) listas. A primeira lista é geral, por Regional e município destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência ou negros/índios no ato de inscrição. A segunda lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si. A terceira lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas a negros/índios e sua classificação entre si. A quarta lista será destinada a todos os candidatos aprovados, por ordem de classificação obtida, indicando-se o tipo de vaga a que concorre e a Regional à qual está vinculado o município de opção do candidato.

5.5. O candidato às vagas reservadas para negro ou índio que, na listagem geral com a pontuação de todos os candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência melhor do que a que lhe seria destinada em função da sua concorrência especial será convocado para assumir essa vaga e não será considerado no cômputo das vagas reservadas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

5.5.1. Caso se verifique a situação descrita no item 5.5., assim como na ocorrência de desistência de vaga por candidato negro ou índio aprovado, a vaga reservada à qual este candidato faria jus deverá ser ocupada por outro candidato a vagas reservadas para negros e índios, respeitada rigorosamente a ordem da lista específica de classificação de candidatos negros e índios.

5.6. A nomeação dos candidatos aprovados no concurso público será feita de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou índio aprovado, de acordo com sua ordem de classificação na lista específica das vagas reservadas para negros e índios.

5.7. Não havendo candidatos negros ou índios aprovados para preenchê-las, as vagas incluídas na reserva para negros e índios serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste concurso, voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público constará de 2 (duas) etapas distintas: Prova Objetiva e Avaliação de Títulos.

6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo o total de 100 (cem) pontos, será composta por 50 (cinquenta) questões, distribuídas em 3 (três) Blocos, assim caracterizados:

6.1.1.1. Bloco 1 – Português

Será comum a todos os candidatos e terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade do professor de ler, compreender e interpretar textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas/disciplinas que estruturam as atividades pedagógicas da escola.

Este Bloco será formado por 15 (quinze) questões, valendo cada uma 2 (dois) pontos, perfazendo o total de 30 (trinta) pontos. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 10 (dez) pontos neste Bloco.

6.1.1.2. Bloco 2 – Conhecimentos Pedagógicos

Será comum a todos os candidatos, com ênfase em conhecimentos referentes a Metodologia, Legislação Educacional e Políticas Públicas que visam à equidade e à qualidade da Educação.

Este Bloco será formado por 15 (quinze) questões, valendo cada uma 2 (dois) pontos, perfazendo o total de 30 (trinta) pontos. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 10 (dez) pontos neste Bloco.

6.1.1.3. Bloco 3 – Conhecimentos Específicos

Será específico para cada cargo/disciplina, direcionado aos conhecimentos/conteúdos necessários às suas respectivas atribuições, com ênfase em compreensão de fenômenos, resolução de situações-problema, construção de argumentações e elaboração de propostas.

Este Bloco será formado por 20 (vinte) questões, valendo cada uma 2 (dois) pontos, perfazendo o total de 40 (quarenta) pontos. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 20 (vinte) pontos neste Bloco.

6.1.2. Todas as questões, nos três Blocos, serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta e uma única opção correta.

6.1.3. As questões serão elaboradas com base nos Conteúdos Programáticos, descritos no Anexo IV.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

6.1.4. Serão eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da Prova Objetiva, respeitado o mínimo de pontos exigido para cada Bloco, em conformidade com o Anexo III deste Edital.

6.1.5. O candidato terá acesso à imagem do seu cartão de respostas no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br quando da publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de escolha do candidato, conforme Quadro apresentado no item 1.3., na data prevista no Cronograma – Anexo I, **no turno da Manhã**, em local e horário a serem divulgados no Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI.

7.2. O tempo total de duração da Prova Objetiva, incluindo a marcação do Cartão de Respostas, será de 4 (quatro) horas.

7.3. Em cada local de aplicação de provas haverá pelo menos um Executor designado pela Fundação CEPERJ, que será responsável pela aplicação da Prova Objetiva.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local de Prova com antecedência mínima de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI e do documento oficial de identificação original.

7.5. Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade), e cédula de identidade expedida por Órgão, CTPS (Carteira de Trabalho) ou Conselho de Classe.

7.6. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (retrato e assinatura).

7.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

7.9. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e locais fixados.

7.12. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova.

7.13. No caso de prova realizada com o auxílio de um fiscal leitor, este, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão de respostas do candidato, sempre sob a supervisão de outro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

fiscal, devidamente treinado. Ao término da prova, será lavrado um termo com as assinaturas do candidato, do fiscal leitor e do fiscal supervisor.

7.14. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

7.15. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

7.16. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão voluntariamente do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.

7.17. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões não poderá copiar sua marcação de respostas, em qualquer hipótese ou meio. Em caso de descumprimento dessa determinação, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

7.18. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o Cartão de Respostas devidamente assinado e o Caderno de Questões, ressalvado o disposto no subitem 7.16.

7.19. Durante a realização da Prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.20. O candidato não poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

7.21. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o subitem 7.20 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

7.22. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do concurso, a utilização do detector de metais.

7.23. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a Prova ou o tempo tiver se esgotado, e após terem registrados seus nomes na Ata da Prova pela fiscalização.

7.24. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos nos subitens 7.15, 7.16 e 7.17 deverá assinar o Termo de Desistência, e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo Executor do local.

7.25. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.

7.26. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de prova, com exceção dos acompanhantes dos candidatos com deficiência e das candidatas que estejam amamentando, que ficarão em dependências designadas pelo Executor.

7.27. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova, ressalvado o disposto no subitem 2.6.5.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

7.28. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da prova como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.29. Não será permitida durante a realização da prova a utilização de livros, códigos, manuais, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação comentada ou anotada.

8. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

8.1. O candidato que julgar-se prejudicado poderá recorrer, após a publicação do Gabarito Preliminar, no período descrito no cronograma do Concurso.

8.2. O Recurso deverá ser redigido em formulário próprio, por questão, com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado.

8.3. O candidato deverá comprovar suas alegações com a citação de artigos da legislação, itens, páginas de livros e nomes de autores, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

8.4. O candidato deverá utilizar-se do formulário que estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br e entregá-lo até às 16h do último dia da data prevista no cronograma constante no Anexo I, no Protocolo da CEPERJ, situado na Avenida Carlos Peixoto 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro, ou enviá-lo via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ, na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 203 – Botafogo – RJ – CEP 22.290.090.

8.5. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma.

8.6. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax ou correio eletrônico.

8.7. Constitui última instância para Recursos o parecer da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos adicionais.

8.8. Após o julgamento dos Recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.9. Os pareceres dos recursos serão anexados aos respectivos processos e ficarão à disposição dos candidatos para ciência, no Protocolo da Fundação CEPERJ.

8.10. Após a divulgação e publicação do resultado preliminar da prova objetiva, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos, mas não mais sobre o gabarito.

8.11. No prazo destinado à interposição destes recursos, o candidato poderá ter vista do seu cartão de resposta, na CEPERJ, no setor de Protocolo Geral situado à Avenida Carlos Peixoto, 54 – Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. A Avaliação de Títulos é de caráter exclusivamente classificatório, com valor máximo de 11 (onze) pontos, para os dois cargos, de acordo com os critérios descritos no item 9.16. deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

9.2. Os candidatos deverão proceder à entrega dos Títulos após o término da Prova Objetiva, conforme previsto no Cronograma do Anexo I.

9.3. As cópias dos títulos, devidamente autenticadas, deverão ser acondicionadas pelo candidato dentro de envelope tamanho ofício, identificado por formulário preenchido e colado na parte externa do envelope, cujo modelo se encontra no Anexo V deste Edital e que estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.

9.4. Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do envelope de títulos em desacordo com o previsto no subitem 9.2.

9.5. Os candidatos que não apresentarem os títulos serão classificados apenas pelos pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.6. Serão avaliados somente os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

9.7. Para a comprovação da conclusão de cursos de Doutorado ou de Mestrado, serão aceitos somente os títulos obtidos em programas de pós-graduação *strictu sensu* reconhecidos pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

9.8. Para comprovação da conclusão de Cursos de Especialização serão aceitos somente Certificados ou Certidões de instituições reconhecidas, em que conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação.

9.9. Os Certificados ou as Certidões relativas à Especialização somente serão considerados para pontuação se acompanhados do Diploma ou da Certidão de Graduação ou de Licenciatura Plena do Candidato.

9.10. Os candidatos deverão comprovar a sua experiência profissional mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia de CTPS comprovando o exercício do cargo;
- b) Certidão de Tempo de Serviço com o cargo exercido no órgão ou na instituição contratante, constando a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Cópia de contrato de prestação de serviços na área específica do cargo, com a indicação da data de início e término do contrato;
- d) Atestado de Capacidade Técnica ou declaração de desempenho na área expedida por órgão ou empresa, com indicação das atividades desempenhadas.

9.11. Os atestados de capacidade técnica e as declarações, expedidos por instituições públicas ou privadas, devem ser assinados por representante devidamente autorizado da instituição contratante dos serviços, com firma reconhecida (quando não se tratar de órgão público), comprovando o tempo e a experiência apresentados. O atestado de capacidade técnica deverá trazer indicação clara e legível do cargo e do nome do representante da empresa que o assina, bem como nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal do contratante, para eventual consulta.

9.12. Os atestados de capacidade técnica e as declarações deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: razão social do emitente; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo e função).

9.13. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.

9.14. A avaliação dos documentos será realizada por Banca Examinadora indicada pela Fundação CEPERJ.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

9.15. As cópias de títulos não autenticadas não serão consideradas para efeito de pontuação.

9.16. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

| Cargo | Título | Valor Unitário (em pontos) | | Valor máximo em pontos | Comprovantes |
|--|---|--|-----------------|------------------------|--------------------------|
| | | Na área a que concorre | Em outras áreas | | |
| Professor Docente I – 16 horas e Professor Docente I – 30 horas | Doutorado | 3 | 1,5 | 3 | Diploma ou Certidão |
| | Mestrado | 2 | 1 | 2 | Diploma ou Certidão |
| | Especialização (carga horária mínima de 360 horas), desde que não represente a qualificação mínima para o cargo | 1,5 | 0,5 | 3 | Certificado ou Certidão |
| | Experiência Profissional comprovada na função específica do cargo | 0,5 ponto por cada 12 meses completos de exercício, máximo de 6 anos | ----- | 3 | Ver subitens 9.10 a 9.13 |
| | Máximo de Pontos | | | 11 | |

10. DA RECONTAGEM DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Após a publicação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos, será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos, exclusivamente para retificação de eventual erro material, no prazo estabelecido no Cronograma do Concurso. Neste caso, o candidato deverá protocolizar requerimento com tal fim no Protocolo da CEPERJ, situado à Avenida Carlos Peixoto 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário das 10 h às 16h, ou enviá-lo via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Coordenadoria de Planejamento da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ, na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 203 – Botafogo – RJ – CEP 22.290.090.

10.2. Os documentos apresentados à época da Recontagem de Pontos não serão avaliados, sob qualquer pretexto.

11. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1. Faltar ou chegar atrasado à Prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

11.2. Utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, *bip*, *walkman*, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.

11.3. Utilizar-se, no decorrer da Prova, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for flagrado em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

11.4. Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as normas contidas neste Edital.

11.5. Negar-se a atender ao disposto no subitem 7.23.

11.6. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e/ou o Cartão de Respostas da Prova Objetiva, ressalvado o disposto no subitem 7.16.

11.7. Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.

11.8. Recusar-se ou inadvertidamente deixar de entregar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ao término do tempo destinado à realização da Prova.

11.9. Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Respostas e a Lista de Presença.

11.10. Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, sendo imputada ao candidato, no caso de perturbação da ordem pública, a devida responsabilidade criminal.

11.11. Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.

11.12. Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua prova e a sua eliminação automática do Concurso Público.

11.13. Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir nos prazos estabelecidos os procedimentos necessários, quando da convocação para ingressar no exercício.

11.14. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.

11.15. Quebrar o sigilo da Prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.

11.16. Recusar a vaga ofertada nas hipóteses não admitidas, elencadas nos itens 14.5.1 e 14.5.3 deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. O resultado final do concurso e a classificação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizados no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, sendo relacionados todos os candidatos que participaram do certame.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

12.2. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a soma da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos, considerando-se o Município e a Regional de sua opção para o exercício e o tipo de vaga (ampla concorrência, pessoa com deficiência/negro;índio), com vistas ao preenchimento das vagas existentes neste Edital.

12.2.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 4 (quatro) listas. A primeira lista é geral, por Regional e município destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoa com deficiência ou negros/índios no ato de inscrição.

12.2.2. A segunda lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si, por Regional e município.

12.2.3. A terceira lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a negros/índios e sua classificação entre si, por Regional e município.

12.2.4. A quarta lista será destinada a todos os candidatos aprovados, por ordem de classificação obtida, indicando-se o tipo de vaga a que concorre e a Regional à qual está vinculado o município de opção do candidato.

12.3. A classificação de que tratam os subitens 12.2 a 12.2.4 será estabelecida em rigorosa ordem decrescente das notas finais, iguais à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos.

12.3.1. Em caso de igualdade de pontos na classificação final serão adotados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

2º) maior número de pontos na Prova Objetiva;

3º) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

4º) maior número de pontos em Conhecimentos Pedagógicos;

5º) maior número de pontos em Português.

6º) maior número de pontos na Avaliação de Títulos

7º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos

13. DO PROVIMENTO DO CARGO

13.1. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em conformidade com a Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/10, respeitado o número da ordem de classificação, será convocado na vigência do concurso, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para se apresentar na Regional de opção, oportunidade em que será avaliado pela Equipe de Acompanhamento e Avaliação, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- b) Título de eleitor;
- c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cédula de Identidade;
- e) O mesmo CPF utilizado no ato da inscrição;
- f) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- g) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- h) Comprovação da habilitação mínima exigida por este edital;
- i) Comprovante de residência.
- j) CREF, para os candidatos à disciplina de Educação Física.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

13.1.1. Os candidatos aprovados, quando da convocação, também deverão apresentar o diploma conferindo Licenciatura Plena ou a Certidão de Conclusão do Curso com Licenciatura Plena, constando a data da colação de grau, na forma prevista no Anexo II deste Edital.

13.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

13.3. São requisitos para investidura no cargo, que deverão se comprovados no ato da posse:

- a. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- b. Apresentar o mesmo CPF utilizado no ato de inscrição.
- c. Possuir habilitação mínima exigida no ato da posse, em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital.
- d. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, §1º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/1998, artigo 3º.
- e. Gozar dos direitos políticos.
- f. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- g. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.
- h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico pré-admissional a ser realizado pelo Órgão de Perícia Médica.
- i. Não ter sido demitido a bem do serviço público, em qualquer Poder, nas esferas Estadual, Municipal ou Federal.

13.4. O descumprimento das exigências contidas nos subitens 13.1, 13.2 e 13.3 deste Edital acarretará a eliminação do candidato do concurso e, conseqüentemente, a perda do direito à investidura no referido cargo.

13.5. A convocação dos candidatos aprovados será realizada obedecendo rigorosamente a classificação da listagem por Município e Regional.

13.5.1. O candidato, a critério da Administração, poderá ser convocado obedecendo rigorosamente à classificação, pela pontuação na quarta listagem de que trata o item 12.2.4., para ser lotado em outro município de abrangência da Regional de opção, ou mesmo fora da Regional referida, em caso de inexistência de candidatos aprovados aguardando convocação para o município ou Regional a que se destine o provimento.

13.6. O candidato que, após convocado, não comparecer à Regional no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de apresentação estabelecida no edital de convocação, será considerado faltoso e, conseqüentemente, eliminado do certame.

13.7. Os candidatos convocados e habilitados pela Equipe de Acompanhamento e Avaliação serão encaminhados à Perícia Médica para realização do exame médico pré-admissional.

13.7.1. Os candidatos deverão comparecer para o exame médico pré-admissional munidos dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo, VHS
- b) Glicose
- c) Uréia
- d) Creatinina
- e) Urina EAS
- f) Laudo de Otorrino com avaliação das cordas vocais e videolaringoscopia
- g) Laudo de acuidade visual com fundoscopia e tonometria
- h) Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante
- i) Comprovante de esquema vacinal antitetânico atualizado.

13.8. O candidato que, após a realização dos exames médicos pré-admissionais, for considerado inapto ao exercício do cargo concorrido será eliminado do certame.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

13.9. Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência será emitido laudo sobre a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo.

13.10. O candidato convocado, habilitado e considerado apto no exame médico pré-admissional, participará de Programa de Acolhimento, de caráter obrigatório, instituído pela SEEDUC.

13.11. Depois de cumpridas as etapas relacionadas no item 13 deste Edital, o candidato será nomeado, admitido no cargo e encaminhado para exercício

13.11.1. Após a nomeação publicada, será observado o prazo estabelecido pelo Decreto 41.241 de 31/03/2008¹ para formalização da posse no cargo correspondente, sob pena de tornar sem efeito a nomeação e, conseqüentemente, ocorrer a perda da vaga obtida no concurso.

13.12. Os demais candidatos aprovados no Concurso Público, cuja classificação, observadas as regras de provimento estabelecidas neste Edital, exceder ao número de vagas estabelecidas para cada cargo, constituirão cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro do período de validade do concurso, caso sejam abertas ou criadas novas vagas, de acordo com o interesse da Administração.

13.13. A posse de candidato detentor de outro cargo público estará condicionada a análise realizada pela Administração, quanto a licitude da acumulação declarada no ato da apresentação, nos termos do Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e arts. 271 a 284 do Decreto nº 2479/79.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato aprovado será responsável pela atualização de todos os seus dados pessoais, tais como endereço residencial, eletrônico e telefones de contato. A atualização deverá ser feita:

14.1.1. Durante a realização do Concurso, na Fundação CEPERJ;

14.1.2. Enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade, na Coordenadoria de Seleção e Controle de Pessoas, Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20220-800 ou nas Regionais cujos endereços constam no Anexo II deste Edital.

14.2. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados.

14.3. A Secretaria de Estado de Educação e a Fundação CEPERJ se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso ou posterior ao Concurso, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a atividade da Administração Pública.

14.4. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, por decisão do Senhor Governador.

14.5. Após a publicação do resultado final, na medida das necessidades da Administração, os candidatos aprovados serão convocados por Edital e por correspondência pessoal, em ordem rigorosa de classificação para se apresentarem, nos dia e horário determinados.

14.5.1. Se o candidato convocado para uma vaga no Município ou Regional de exercício para o qual fez opção recusar essa vaga, será excluído do Concurso Público.

¹ O Decreto Estadual referido foi publicado equivocadamente com o número 42.241 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

14.5.2. O candidato convocado para município distinto daquele de sua opção, dentro do prazo de que trata o subitem **13.6**, poderá optar expressamente pela renúncia à sua classificação inicial, passando a ocupar o último lugar na relação de aprovados da listagem de que trata o item 12.2.4, posição na qual aguardará uma nova convocação.

14.5.3. A opção de que trata o item 14.5.2 somente poderá ser realizada uma única vez. Recusada a vaga ofertada pela segunda vez, o candidato será excluído do certame.

14.6. O professor admitido no cargo não poderá ser removido, a pedido, do Município de exercício para o qual fez sua opção, pelo prazo de 3 (três) anos, contados do início do efetivo exercício.

14.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes ao Concurso.

14.8. Este Edital estará à disposição na internet, nos sítios eletrônicos www.ceperj.rj.gov.br e www.educacao.rj.gov.br.

14.9. Os editais, avisos e resultados pertinentes ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizados nos sítios eletrônicos www.ceperj.rj.gov.br e www.educacao.rj.gov.br.

14.10. A convocação dos candidatos aprovados é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

14.11. A prestação de declaração falsa ou inexata ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará insubsistência de inscrição, eliminação do concurso, nulidade de habilitação ou perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação e pela CEPERJ.

Wilson Risolia Rodrigues
Secretário de Estado de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

| Atividades | Datas Previstas 2013 |
|--|---------------------------------|
| Período de Inscrições | 12/03 a 14/04 |
| Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição | 12/03 a 02/04 |
| Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição via SEDEX | 12/03 a 27/03 |
| Divulgação/publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos | 08/04 |
| Apresentação de Laudo Médico (para os candidatos às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência) | 16/04 |
| Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet | 13/05 |
| Alteração de Dados Cadastrais | 14/05 a 15/05 |
| Aplicação da Prova Objetiva e Entrega de Títulos | 19/05 |
| Divulgação/publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva | 21/05 |
| Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva | 22/05 a 03/06 |
| Divulgação/publicação do Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva | 12/06 |
| Divulgação/publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva | 12/06 |
| Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos em face do Resultado Preliminar da Prova Objetiva | 13 e 14/06 |
| Divulgação/publicação do Resultado dos Pedidos de Recontagem de Pontos em face do Resultado Preliminar da Prova Objetiva | 21/06 |
| Divulgação/publicação do Resultado Final da Prova Objetiva | 21/06 |
| Divulgação/publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos | 05/07 |
| Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos | 08 e 09/07 |
| Divulgação/publicação do Resultado do Julgamento dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos | 17/07 |
| Divulgação/publicação do Resultado Final da Avaliação de Títulos | 17/07 |
| Divulgação/publicação do Resultado Final do Concurso Público, com a classificação dos candidatos aprovados | 17/07 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - A

CARGO, DISCIPLINA, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

| ÁREA DE ATUAÇÃO | DISCIPLINAS | VAGAS* | HABILITAÇÃO MÍNIMA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO BASE MENSAL |
|--------------------------------|-------------------------|--------|---|-----------------------|------------------------|
| Professor Docente I (16 horas) | Artes | 73 | Licenciatura Plena na disciplina específica, nos termos da legislação em vigor e registro no Conselho Regional de Classe, na forma da legislação específica, quando for o caso. | 16 horas | R\$1.001,82 |
| | Biologia | CR | | | |
| | Ciências | 1 | | | |
| | Educação Física | CR | | | |
| | Espanhol | CR | | | |
| | Filosofia | 82 | | | |
| | História | CR | | | |
| | Inglês | 17 | | | |
| | Sociologia | 45 | | | |
| | Disciplinas Pedagógicas | CR | | | |
| TOTAL | | 218 | | | |

* Ver Anexo II - B – Distribuição de Vagas por Município / Regionais

| ÁREA DE ATUAÇÃO | DISCIPLINAS | VAGAS* | HABILITAÇÃO MÍNIMA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO BASE MENSAL |
|--------------------------------|-------------|--------|--|-----------------------|------------------------|
| Professor Docente I (30 horas) | Física | 84 | Licenciatura Plena na disciplina específica e registro no Conselho Regional de Classe, na forma da legislação específica, quando for o caso. | 30 horas | R\$1.878,40 |
| | Geografia | 47 | | | |
| | Matemática | CR | | | |



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

| | | | | | |
|--|-----------|-----|--|--|--|
| | Português | 1 | | | |
| | Química | 12 | | | |
| | TOTAL | 144 | | | |

* Ver Anexo II - B – Distribuição de Vagas por Município / Regionais

ANEXO II – B

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO / REGIONAL

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – 16 HORAS

DISCIPLINAS: ARTES, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA

LEGENDAS: AC – Ampla Concorrência PD – Pessoas com Deficiência N/I – Negros/Índios CR – Cadastro de Reserva

| Regional | Município | Artes | | | Biologia | | | Ciências | | | Educação Física | | | Filosofia | | |
|---------------------|---------------------|-------|----|----|----------|----|----|----------|----|----|-----------------|----|----|-----------|----|----|
| | | AC | PD | NI | AC | PD | NI | AC | PD | NI | AC | PD | NI | AC | PD | NI |
| Baixadas Litorâneas | Armação de Búzios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Arraial do Cabo | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Cabo Frio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Baixadas Litorâneas | Sao Pedro da Aldeia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Baixadas Litorâneas | Araruama | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Baixadas Litorâneas | Iguaba Grande | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Baixadas Litorâneas | Maricá | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Baixadas Litorâneas | Saquarema | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Baixadas Litorâneas | Niterói | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Rio Bonito | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Areal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Com. Levy Gasparian | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Paraíba do Sul | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Centro Sul | Sapucaia | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Centro Sul | Tres Rios | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Centro Sul | Eng. Paulo de Frontin | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Mendes | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Miguel Pereira | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Paty do Alferes | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Vassouras | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Barra do Pirai | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Centro Sul | Rio das Flores | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Valença | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Itaguaí | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Centro Sul | Paracambi | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Seropédica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Diesp | Rio de Janeiro | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Médio Paraíba | Angra dos Reis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - |
| Médio Paraíba | Mangaratiba | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Paraty | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Médio Paraíba | Pinheiral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Médio Paraíba | Pirai | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Médio Paraíba | Barra Mansa | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Médio Paraíba | Rio Claro | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Volta Redonda | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Médio Paraíba | Itatiaia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Porto Real | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Quatis | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Resende | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - |
| Metropolitana I | Japeri | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | 2 | - | - |
| Metropolitana I | Nova Iguaçu | 12 | 1 | 2 | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | 12 | 1 | 2 |
| Metropolitana I | Queimados | 2 | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Metropolitana II | São Gonçalo | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | 6 | 1 | 1 |
| Metropolitana III | Rio de Janeiro | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana IV | Rio de Janeiro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 5 | 1 | 1 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|----------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|----|----|
| Metropolitana V | Duque de Caxias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 4 | - | - |
| Metropolitana VI | Rio de Janeiro | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Metropolitana VII | Mesquita | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Metropolitana VII | Nilópolis | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Metropolitana VII | Belford Roxo | 5 | 1 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 7 | 1 | 1 |
| Metropolitana VII | Sao João de Meriti | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | 4 | - | - |
| Noroeste Fluminense | Bom Jesus do Itabapoana | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Noroeste Fluminense | Natividade | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Porciúncula | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Varre-Sai | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Itaperuna | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Laje do Muriaé | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Noroeste Fluminense | São Jose de Ubá | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Aperibé | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Itaocara | 1 | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Miracema | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | S. Antonio de Pádua | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Italva | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Norte Fluminense | Campos dos Goytacazes | 15 | 2 | 4 | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | 3 | - | - |
| Norte Fluminense | S. Francisco de Itabapoana | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Norte Fluminense | São João da Barra | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Norte Fluminense | Carapebus | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Norte Fluminense | Conceição de Macabu | 2 | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Norte Fluminense | Macaé | 1 | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Norte Fluminense | Quissamã | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Norte Fluminense | Rio das Ostras | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - |
| Norte Fluminense | Cambuci | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Norte Fluminense | Cardoso Moreira | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Norte Fluminense | São Fidelis | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Serrana I | Itaboraí | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana I | Tanguá | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|------------------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|
| Serrana I | Petrópolis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Serrana I | S. José do Vale do Rio Preto | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Serrana I | Teresópolis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Serrana I | Guapimirim | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Serrana I | Magé | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Casimiro de Abreu | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Serrana II | Cantagalo | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Cordeiro | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Serrana II | Macuco | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Santa Maria Madalena | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | São Sebastião do Alto | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Trajano de Moraes | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Bom Jardim | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Carmo | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Serrana II | Duas Barras | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Serrana II | Nova Friburgo | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Sumidouro | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Cachoeiras de Macacu | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Serrana II | Silva Jardim | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| TOTAL | | 62 | 4 | 7 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 73 | 4 | 5 |

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – 16 HORAS

DISCIPLINAS: HISTÓRIA, SOCIOLOGIA, ESPANHOL, INGLÊS, DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

LEGENDAS: AC – Ampla Concorrência PD – Pessoas com Deficiência N/I – Negros/Índios CR – Cadastro de Reserva

| Diretoria Regional | Município | História | | | Sociologia | | | Espanhol | | | Inglês | | | Disc. Ped. | | |
|--------------------|---------------------|----------|----|----|------------|----|----|----------|----|----|--------|----|----|------------|----|----|
| | | AC | PD | NI | AC | PD | NI | AC | PD | NI | AC | PD | NI | AC | PD | NI |
| Baixas Litorâneas | Armação de Buzios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas Litorâneas | Arraial do Cabo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Baixas Litorâneas | Cabo Frio | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas Litorâneas | São Pedro da Aldeia | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Baixas Litorâneas | Araruama | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Baixas Litorâneas | Iguaba Grande | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Baixas Litorâneas | Maricá | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Baixas Litorâneas | Saquarema | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas Litorâneas | Niterói | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Baixas Litorâneas | Rio Bonito | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Areal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Com. Levy Gasparian | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Paraíba do Sul | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Centro Sul | Sapucaia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Tres Rios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Eng. Paulo de Frontin | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Mendes | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Miguel Pereira | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Centro Sul | Paty do Alferes | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Vassouras | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Barra do Pirai | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Rio das Flores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Valença | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Centro Sul | Itaguaí | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Paracambi | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Seropédica | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Diesp | Rio de Janeiro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Angra dos Reis | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | 3 | - | - | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Mangaratiba | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Paraty | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Pinheiral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Pirai | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Barra Mansa | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Rio Claro | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Médio Paraíba | Volta Redonda | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|----------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Médio Paraíba | Itatiaia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Porto Real | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Quatis | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Resende | CR | CR | CR | 1 | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Metropolitana I | Japeri | - | - | - | 2 | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana I | Nova Iguaçu | - | - | - | 8 | 1 | 1 | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana I | Queimados | - | - | - | 2 | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana II | São Gonçalo | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana III | Rio de Janeiro | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana IV | Rio de Janeiro | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana V | Duque de Caxias | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana VI | Rio de Janeiro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Metropolitana VII | Mesquita | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Metropolitana VII | Nilópolis | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Metropolitana VII | Belford Roxo | - | - | - | 4 | 1 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Metropolitana VII | Sao João de Meriti | - | - | - | 3 | 1 | 1 | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Bom Jesus do Itabapoana | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Natividade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Porciúncula | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Noroeste Fluminense | Varre-Sai | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Itaperuna | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Noroeste Fluminense | Laje do Muriaé | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | São Jose de Ubá | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Noroeste Fluminense | Aperibé | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Itaocara | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | 2 | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Miracema | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Noroeste Fluminense | S. Antonio de Pádua | CR | CR | CR | 1 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR |
| Noroeste Fluminense | Italva | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Norte Fluminense | Campos dos Goytacazes | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - |
| Norte Fluminense | S. Francisco de Itabapoana | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - |
| Norte Fluminense | São João da Barra | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------|------------------------------|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Norte Fluminense | Carapebus | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Norte Fluminense | Conceição de Macabu | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR |
| Norte Fluminense | Macaé | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Norte Fluminense | Quissamã | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Norte Fluminense | Rio das Ostras | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR |
| Norte Fluminense | Cambuci | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Norte Fluminense | Cardoso Moreira | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Norte Fluminense | São Fidelis | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana I | Itaboraí | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana I | Tanguá | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serrana I | Guapimirim | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana I | Magé | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana I | Petrópolis | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana I | S. José do Vale do Rio Preto | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serrana I | Teresópolis | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Casimiro de Abreu | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana II | Cantagalo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Serrana II | Cordeiro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana II | Macuco | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serrana II | Santa Maria Madalena | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serrana II | São Sebastião do Alto | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Trajano de Moraes | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana II | Bom Jardim | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serrana II | Carmo | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana II | Duas Barras | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Serrana II | Nova Friburgo | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serrana II | Sumidouro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Serrana II | Cachoeiras de Macacu | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana II | Silva Jardim | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| TOTAL | | 0 | 0 | 0 | 39 | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – 30 HORAS

DISCIPLINAS: FÍSICA, GEOGRAFIA, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, QUÍMICA

LEGENDAS: AC – Ampla Concorrência PD – Pessoas com Deficiência N/I – Negros/Índios CR – Cadastro de Reserva

| Diretoria Regional | Município | Física | | | Geografia | | | Português | | | Matemática | | | Química | | |
|---------------------|-----------------------|--------|----|----|-----------|----|----|-----------|----|----|------------|----|----|---------|----|----|
| | | AC | PD | NI | AC | PD | NI | AC | PD | NI | AC | PD | NI | AC | PD | NI |
| Baixadas Litorâneas | Armacao de Buzios | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Arraial do Cabo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Cabo Frio | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Sao Pedro da Aldeia | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Araruama | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Iguaba Grande | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Maricá | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Saquarema | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Niterói | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Baixadas Litorâneas | Rio Bonito | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Centro Sul | Areal | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Com. Levy Gasparian | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Paraíba do Sul | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Centro Sul | Sapucaia | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Tres Rios | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Eng. Paulo de Frontin | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Mendes | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Miguel Pereira | 1 | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Paty do Alferes | 1 | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Vassouras | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Barra do Pirai | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Centro Sul | Rio das Flores | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Valença | 1 | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Itaguaí | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Centro Sul | Paracambi | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Sul | Seropédica | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Diesp | Rio de Janeiro | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Angra dos Reis | 2 | - | - | 6 | 1 | 1 | CR | CR | CR | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Médio Paraíba | Mangaratiba | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Parati | 1 | - | - | 1 | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - |
| Médio Paraíba | Pinheiral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Pirai | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Médio Paraíba | Barra Mansa | - | - | - | ! | ! | ! | CR | CR | CR | - | - | - | 2 | - | - |
| Médio Paraíba | Rio Claro | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Volta Redonda | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Médio Paraíba | Itatiaia | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Porto Real | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Quatis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio Paraíba | Resende | 1 | - | - | 4 | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Metropolitana I | Japeri | 2 | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Metropolitana I | Nova Iguaçu | 5 | 1 | 1 | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana I | Queimados | 3 | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Metropolitana II | São Gonçalo | 4 | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - |
| Metropolitana III | Rio de Janeiro | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - |
| Metropolitana IV | Rio de Janeiro | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - |
| Metropolitana V | Duque de Caxias | 9 | 1 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Metropolitana VI | Rio de Janeiro | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - |
| Metropolitana VII | Mesquita | 1 | - | - | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Metropolitana VII | Nilópolis | CR | CR | CR | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Metropolitana VII | Belford Roxo | 6 | 1 | 1 | 7 | 1 | 1 | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Metropolitana VII | Sao João de Meriti | 4 | 1 | 1 | 7 | 1 | 1 | - | - | - | CR | CR | CR | - | - | - |
| Noroeste Fluminense | Bom Jesus do Itabapoana | 1 | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|
| Serrana II | Cordeiro | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - |
| Serrana II | Macuco | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana II | Santa Maria Madalena | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serrana II | São Sebastião do Alto | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Trajano de Moraes | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Bom Jardim | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | 1 | - | - |
| Serrana II | Carmo | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana II | Duas Barras | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana II | Nova Friburgo | 1 | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Sumidouro | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | CR | - | - | - | CR | CR | CR |
| Serrana II | Cachoeiras de Macacu | 1 | - | - | 4 | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| Serrana II | Silva Jardim | CR | CR | CR | 1 | - | - | - | - | - | CR | CR | CR | CR | CR | CR |
| TOTAL | | 71 | 6 | 7 | 41 | 3 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – C

REGIONAIS

| REGIONAL | ENDEREÇO | MUNICÍPIO-SEDE | ÁREA DE ABRANGÊNCIA |
|---------------------|---|----------------|---|
| BAIXADAS LITORÂNEAS | Rua José Clemente, nº 17 – Centro – Niterói CEP: 24.020-002 | Niterói | Araruama, Armacão dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Pedro da Aldeia, Saquarema |
| CENTRO-SUL | Rua Barão de Vassouras, nº 133 Centro - Vassouras CEP: 27.700-000 | Vassouras | Areal, Barra do Pirai, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Rio das Flores, Sapucaia, Seropédica, Três Rios, Valença, Vassouras |
| MÉDIO PARAÍBA | Rua São João, nº 651 São João – Volta Redonda CEP: 27.253-360 | Volta Redonda | Angra dos Reis, Barra Mansa, Itatiaia, Mangaratiba, Paraty, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Volta Redonda |
| METROPOLITANA I | Rua Profª Venina Correa Torres, nº 41, Centro – Nova Iguaçu CEP: 26.220-100 | Nova Iguaçu | Japeri, Nova Iguaçu, Queimados |
| METROPOLITANA II | Rua: José Joaquim de Oliveira, s/nº – Paiva São Gonçalo CEP: 24.426-010 | São Gonçalo | São Gonçalo |
| METROPOLITANA III | Rua Dias da Cruz, nº 638, 3º andar Méier - Rio de Janeiro CEP: 20.720-013 | Rio de Janeiro | Acari, Água Santa, Bancários, Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cachambi, Cascadura, Cavalcante, Cocotá-Ilha, Coelho Neto, Colégio, Cordovil, Engenho de Dentro, Galeão-Ilha, Higienópolis, IAPI da Penha, Ilha do Governador, Inhaúma, Irajá, Jardim América, Jardim Guanabara - Ilha, Lins de Vasconcelos, Madureira, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Olaria, Oswaldo Cruz, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilares, Portuguesa-Ilha, Quintino Bocaiúva, Ramos, Rocha Miranda, Tauá-Ilha, Tomás Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo, Vigário Geral, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vila Valqueire, Vista Alegre, Freguesia - Ilha, Engenho da Rainha, Cacuia - Ilha |
| METROPOLITANA IV | Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100 Campo Grande Rio de Janeiro CEP: 23.080-280 | Rio de Janeiro | Anchieta, Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Costa Barros, Deodoro, Guadalupe, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Jabour, Jardim Bangu, Jardim Palmares, Magalhães Bastos, Nova Sepetiba, Paciência, Padre Miguel, Parque Anchieta, Pavuna, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---------------------|---|-----------------------|--|
| | | | Santíssimo, Senador Camará, Sepetiba, Vila Aliança, Vila Kennedy, Pedra de Guaratiba |
| METROPOLITANA V | Rua Maria Luiza Reis, s/nº – Parque Lafayette Duque de Caxias CEP: 25.015-040 | Duque de Caxias | Duque de Caxias |
| METROPOLITANA VI | Rua do Matoso, nº 254 – Rio Comprido Rio de Janeiro CEP: 20.270-135 | Rio de Janeiro | Anil -Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Jacarepaguá, Copacabana, Curicica - Jacarepaguá, Engenho Novo, Estácio, Freguesia - Jacarepaguá, Gardênia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Taquara, Tanque, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Manguinhos, Maracanã, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Mauá, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Francisco Xavier, Taquara, Tijuca, Urca, Usina, Vargem Grande, Vidigal, Vila Isabel |
| METROPOLITANA VII | Rua Floripes Rocha, nº 690/692 – Centro Belford Roxo CEP: 26.113-340 | Belford Roxo | Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, São João de Meriti |
| NOROESTE FLUMINENSE | Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº – Cidade Nova – Itaperuna CEP: 28.300-000 | Itaperuna | Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antonio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai |
| NORTE FLUMINENSE | Rua 1º de Maio, nº 09 Centro – Campos dos Goytacazes CEP: 28.035-145 | Campos dos Goytacazes | Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra |
| SERRANA I | Av. Dom Pedro I, nº 442 Centro – Petrópolis CEP: 25.680-150 | Petrópolis | Guapimirim, Itaboraí, Magé, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Tanguá, Teresópolis |
| SERRANA II | Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 15, Fundos. Centro – Nova Friburgo CEP: 28610-160 | Nova Friburgo | Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Casimiro de Abreu, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Silva Jardim, Sumidouro, Trajano de Moraes |
| DIESP | Rua da Ajuda, nº 05 5º andar – Centro Rio de Janeiro CEP: 20.040-000 | Rio de Janeiro | Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
QUADRO DE PROVAS

| Cargo | Prova | Conteúdo | Nº de Questões | Valor por Questão | Valor Total | Nº Mínimo de Pontos para Aprovação | |
|--------------------------------|----------|---------------------------|----------------|-------------------|-------------|------------------------------------|-------------------|
| | | | | | | Por Conteúdo | No Total da Prova |
| Professor Docente I (16 horas) | Objetiva | Português | 15 | 2 | 30 | 10 | 50 |
| | | Conhecimentos Pedagógicos | 15 | 2 | 30 | 10 | |
| Professor Docente I (30 horas) | | Conhecimentos Específicos | 20 | 2 | 40 | 20 | |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS – PARA TODAS AS DISCIPLINAS DE PROF. DOCENTE I – 16 HS E 30 HS

Texto: informações explícitas e implícitas; significado de palavras e expressões; tema do texto. **Suporte, gênero e enunciador do texto:** Interpretação com o auxílio de material gráfico diverso; textos de diferentes gêneros. **Relação entre textos:** diferentes formas de tratar uma informação; posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou tema; intertextualidade. **Coerência e coesão textuais:** relações entre as partes do texto; identificação da tese do texto; relação entre tese e argumentos; partes principais e secundárias no texto; conflito gerador do enredo e elementos da narrativa; relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; relações lógico-discursivas presentes no texto. **Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido:** efeitos de ironia ou humor em textos variados; efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações, da escolha de uma determinada palavra ou expressão; exploração de recursos ortográficos e morfosintáticos. **Variação linguística:** marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor do texto.

Sugestões Bibliográficas:

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.

GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.

PLATÃO & FIORIN. Para entender o texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 1990.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PARA TODAS AS DISCIPLINAS DE PROF. DOC. I – 16 HS E 30 HS

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. **Aspectos Sociológicos da Educação** – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. **Aspectos Psicológicos da Educação** – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. **Aspectos do Cotidiano Escolar** – a formação do professor; a avaliação como processo, a relação professor / aluno; a função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade; **Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação** – A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Sugestões Bibliográficas:

CANDAU, Vera Maria (org.). Magistério: Construção Cotidiana. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia da educação*. São Paulo : Cortez, 1990.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto; OLIVEIRA, Thales César. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Provas e Concursos*. São Paulo: Atlas, 2007.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FONTANA, Roseli; CRUZ, Nazaré. *Psicologia e Trabalho Pedagógico*. Atual, 1997.
GADOTTI, Moacir. *História das Idéias Pedagógicas*. São Paulo : Ática, 1999.
GADOTTI, Moacir. *Pensamento Pedagógico Brasileiro*. São Paulo : Ática, 2004.
GOMES, Cândido Alberto. *A Educação em Novas Perspectivas Sociológicas*. São Paulo: EPU, 2005,
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: Mito e Desafio*. Porto Alegre: Mediação, 2002.
LEI FEDERAL nº 9394/1996 – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.
LUCKESI, Cipriano. *Filosofia da educação*. São Paulo : Cortez, 2002.
MEC-*Parâmetros Curriculares Nacionais p/o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio*. Brasília, 1996/ 2000.
PARECER CNE/CEB 04/98. *Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental*.
PARECER CNE/CEB 15/98. *Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio*.
PILETTI, Nelson. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Ática, 2006.
TOSCANO, Moema. *Introdução à Sociologia Educacional*. 13ª ed. Petrópolis: Vozes: 2008.
ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa – como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DOCENTE I – 16 HORAS

PROFESSOR DOCENTE I (16 HS) – ARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Artes Visuais e Teatro. A Arte na educação escolar: procedimentos pedagógicos (objetivos, conteúdos, métodos e avaliação). A história da Arte Brasileira e Universal: manifestações artísticas de diferentes épocas, principais características e artistas representantes. Os elementos das Artes Visuais e suas relações compositivas. História do Teatro através dos tempos; percurso histórico de diferentes concepções teatrais.

2. **O ENSINO DE ARTE:** Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos do ensino de Artes Visuais e Teatro. Procedimentos pedagógicos em Artes Visuais e Teatro: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. 3. **HISTÓRIA DA ARTE UNIVERSAL E BRASILEIRA:** da pré-história à contemporaneidade. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Características das tendências e artistas representantes. 4. **ARTE, TECNOLOGIA E CULTURA:** Manifestações artístico-culturais populares. Revolução tecnológica e novas formas de arte. A fruição estética e a atitude crítica em arte. 5. **ARTE E FILOSOFIA:** Teorias da arte. A questão estética: arte e verdade; o destino da arte; expressão e imaginação.

Sugestões Bibliográficas:

BOAL, Augusto. *Teatro do Oprimido*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991.
FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. e FUZARI, Maria F. Rezende. *Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições*. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2009.
FUZARI, Maria F. Resende e Ferraz, Maria Heloísa. *Arte na Educação Escolar*. S. P.: Cortez, 1990.
GARCEZ, Lucília e Oliveira, Jô. *Explicando a Arte Brasileira*. Rio de Janeiro: Ediouro. 2003.
GASSNER, John. *Mestres do teatro I e II*. São Paulo: Perspectiva.
MARTINS, Miriam Celeste, Gisa Picosque, M. Terezinha Guerra. *Didática do Ensino da Arte – A Língua do Mundo. Poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.
MAGALDI, Sábado. *Panorama do teatro brasileiro*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, INACEM.
Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): Arte/ Secretaria de Educação Fundamental- Brasília: MEC/SEF, 1997.
PROENÇA, Graça. *História da Arte*. Rio de Janeiro: 1995.
SPOLIN, Viola. *Improvisação para o teatro*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1979.
BARBOSA, Ana Mae (org.), *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002. *O ensino da arte: memória e história*. São Paulo: Perspectiva, 2008. *Teoria e prática da Educação Artística*. São Paulo: Cultrix.
BOAL, Augusto, *Teatro do oprimido*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
CAUQUELIN, Anne. *Teorias da Arte*. São Paulo: Martins, 2005.
COSTA, Cristina, *Questões de arte: O belo, a percepção estética e o fazer artístico*. São Paulo: Moderna, 2004.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DOMINGUES, Diana (org), *A arte no século XXI: a humanização das tecnologias*. São Paulo. Fundação Editora da UNESP. 1997.

FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. e FUZARI, Maria F. Rezende. *Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições*. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2009.

FUZARI, Maria F. Resende e Ferraz, Maria Heloísa. *Arte na Educação Escolar*. S. P. : Cortez,1990.

GASSNER, John. *Mestres do teatro I e II*. São Paulo: Perspectiva.

LACOSTE, Jean. *A filosofia da arte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

MAGALDI, Sábato. *Panorama do teatro brasileiro*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, INACEM.

MARTINS, Miriam Celeste, Gisa Picosque, M. Terezinha Guerra. *Didática do ensino da Arte – A língua do mundo. Poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD. 1998.

Ministério da Educação, *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Arte/ Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.

PROENÇA, Graça. *História da Arte*. São Paulo: Ática, 1995.

ROUBINE, Jean Jaques. *A linguagem da encenação teatral*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SPOLIN, Viola. *Improvisação para o teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

STRICKLAND, Carol, *Arte comentada: da pré-história ao pós moderno* - tradução Angela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

PROFESSOR DOCENTE I (16 HS) – BIOLOGIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização dos Seres Vivos: Teoria celular. Composição química da célula (elementos químicos mais freqüentes, as biomoléculas). Células procariotas / células eucariotas. **A Organização Celular:** A membrana celular (constituição, transporte de substâncias). O citoplasma (constituição, morfologia e fisiologia das organelas, fotossíntese, respiração e fermentação). O núcleo (a organização dos componentes). O ciclo celular (mitose, meiose). A natureza do material genético (estrutura do DNA, replicação do DNA, transcrição de RNA, síntese de proteínas). **Histologia Animal e Vegetal:** Tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso). Tecidos vegetais (condutores e meristemáticos). **Seres Vivos:** Classificação. Nomenclatura. Reinos. Vírus. Parasitoses (doenças humanas). **Anatomia e Fisiologia Animal Comparada:** Grandes funções vitais. Estratégias adaptativas a diferentes ambientes. **Hereditariedade:** Reprodução humana. Gametogênese. Embriologia e histogênese. **Genética:** Os trabalhos de Mendel (1ª e 2ª Lei de Mendel). Probabilidade aplicada à genética. Genealogias. Polialelia e grupos sanguíneos (ABO, Rh). Gens letais. Interação gênica e herança quantitativa. Ligação gênica. Cromossomos sexuais e herança. Anomalias genéticas. **Ecologia:** Estudos das comunidades. Fluxo de matéria e energia (cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos). Interação entre os seres vivos na comunidade. Estudos das populações (densidade populacional, potencial biótico, resistência do meio). Agressões à biosfera (poluição, inversão térmica, efeito estufa, chuvas ácidas, camada de ozônio, eutrofização). **Evolução:** Origem da vida. Teorias evolutivas. Mecanismos de especiação. Evidências da evolução. Genética de populações. Evolução humana.

Sugestões Bibliográficas:

AMABIS, José Mariano e MARTHO, Gilberto Rodrigues. *Biologia*. Vols 1, 2 e 3. Ed. Moderna, 2005.

FAVARETTO, José Arnaldo e MERCADANTE, Clarinda. *Biologia*. Vol. Único. Ed. Moderna, 2005.

FROTA-PESSOA, Oswaldo. *Biologia*. Vols 1, 2 e 3. Ed. Ática, 2005.

GAINOTTI,Alba e MODELLI,Alessandra. *Biologia para o ensino médio*. Vol. Único. Ed.Scipione, 2002.

JÚNIOR, César da Silva e SASSON, Sezar. *Biologia*. Vols. 1, 2 e 3. Ed. Saraiva, 2005.

LAURENCE, J. *Biologia*. Vol. Único. Ed. Nova Geração, 2005

LINHARES, Sérgio e CEWANDSZNAJDER, Fernando. *Biologia Hoje*. Vol. único. Editora Ática, 2005.

LOPES, Sônia e ROSSO, Sérgio. *Biologia*. Vol. único. Editora Saraiva, 2005.

PAULINO, Wilson Roberto. Vols. 1, 2 e 3. Ed. Ática, 2005.

PARÂMETROS Curriculares Nacionais: Ensino Médio. *Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias*. Ministério da Educação. Brasília : Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DOCENTE I (16 HS) – CIÊNCIAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ciências no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. **O Universo** – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas conseqüências. **Rochas e solos** - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. **Ar atmosférico** – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. **Água** - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. **Meio Ambiente e Sociedade** – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. **Seres vivos** - Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. **Biologia humana** - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. **Saúde no Ensino Fundamental** - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. **Orientação Sexual no Ensino Fundamental** - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. **Genética** – Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica. **Fundamentos de Química** - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; **Fundamentos de Física** – estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo.

Sugestões Bibliográficas:

- AMABIS e MARTHO. *Biologia* - vols 1, 2 e 3. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- BARROS, C. e ROBERTO, Wilson. Coleção Ciências – Ensino Fundamental – Ed. Ática – 2006
- BISCUOLA, Gualter J. e MAIALI, André C. Física – Vol. único - Ensino Médio, Ed. Saraiva, 2002
- BORDENAVE, Juan Díaz et PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Editora Vozes. Petrópolis: 2002
- CARVALHO, Geraldo C. e SOUZA, Celso L. Química de olho no mundo do trabalho – Volume único – Ensino Médio, Editora Scipione. São Paulo - 2006
- CRUZ, Daniel. *Coleção Ciências: Educação Ambiental – Ensino Fundamental - 2ª Ed.* São Paulo: Ática, 2004
- FAVARETO e Mercadante. *Biologia – Volume único.* São Paulo, 2005, Ed Moderna.
- GASPAR, Alberto. *Física - Volume Único.* São Paulo: Ática, 2001.
- GEWANDSZNAJDER, F. *Coleção Ciências – Ensino Fundamental.* 2 Ed. São Paulo: Ática: 2008.
- GEWANDSZNAJDER e LINHARES. Coleção Biologia Hoje. Vols 1, 2 e 3 – Ed.Ática, São Paulo.
- GEWANDSZNAJDER e LINHARES. *Biologia – Volume único.* Ed. Ática, São Paulo, 2006.
- LINHARES, S. e GEWANDSZNAJDER, F. *Biologia – Volume único - Programa Completo.* São Paulo: Ática, 2008.
- MEC - *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais; Meio Ambiente e Saúde; Orientação Sexual.* Brasília : MEC/SEF, 1998.
- PERUZZO, T. e CANTO, E. *Química - Na Abordagem do Cotidiano – Vol 1, 2 e 3.* São Paulo: Moderna, 1995.
- SANTANA e FONSECA. *Ciências Naturais – Ensino Fundamental.* Ed. Saraiva – 2009. São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DOCENTE I (16 HS) – EDUCAÇÃO FÍSICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos didático-pedagógicos da educação física; corporeidade e escola; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar; educação física e sociedade; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; política educacional e educação física; cultura e educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem em educação física; didática e pedagogia dos esportes; aspectos fisiológicos e biomecânicos na educação física escolar; Psicomotricidade.

Sugestões Bibliográficas:

- ASSIS de OLIVEIRA, Sávio. *A reinvenção do esporte: possibilidade da prática pedagógica*. Campinas: Autores Associados, 2001.
- BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CASTELLANI FILHO, Lino. *Política educacional e educação física*. Campinas: Autores Associados, 1998.
- COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino de educação física*. São Paulo: Cortez, 1993.
- DAÓLIO, Jocimar. *Educação física e o conceito de cultura*. Campinas: Autores Associados, 2004.
- DARIDO, Suraya Cristina. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA Jr, Osmar Moreira de. *Para ensinar educação física*. Campinas: Papyrus, 2007.
- FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de, et al. *Uma introdução à Educação Física*. Niterói: Corpus, 1999.
- FONSECA, Vitor da. *Psicomotricidade: Filogênese, Ontogênese e Retrogênese*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. *Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos*. São Paulo: Phorte, 2003.
- GALLARDO, Jorge Sergio Perez (org.). *Educação física escolar: do berçário ao ensino médio*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- HILDEBRANT - STRAMANN, Reiner. *Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física*. Ijuí: Unijuí, 2003.
- KUNZ, Elenor. *Transformação didático pedagógica do esporte*. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.
- LOVISOLO, Hugo. *Educação Física: a arte da mediação*. Rio de Janeiro: Sprint, 1995.
- MOREIRA, Wagner Wey (org.). *Educação física e esportes: Perspectivas para o século XXI*. Campinas, SP: Papyrus, 1992.
- OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de (org.). *Educação do corpo na escola brasileira*. Campinas: Autores Associados, 2006.
- SOARES, CARMEM LÚCIA. *Educação Física: raízes européias e Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2001.
- STIGGER, Marco Paulo & LOVISOLO, Hugo. *Esporte de rendimento e esporte na escola*. Campinas: Autores Associados, 2009.
- BRASIL, *Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio). Parte II. Linguagens, códigos e suas tecnologias*. 2000. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf
- BRASIL, *PCN+ Ensino Médio. Orientações Educacionais Complementares aos parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias*. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf>

PROFESSOR DOCENTE I (16 HS) – ESPANHOL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Compreensão de textos. O contexto. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Verbos: tempos e modos. Artigos e contrações. Demonstrativos. Possessivos. Numerais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conjunções. Acentuação. Sintaxe. O léxico espanhol: dificuldades específicas dos lusofalantes (heterogenêricos, heterotônicos e heterosemânticos). A unidade e a diversidade da língua espanhola: “dichos, refranes y frases hechas”.

Sugestões Bibliográficas:

BUITRAGO, Alberto. *Diccionario de dichos y frases hechas*. Madrid : Espasa Calpe, 1999.
HOYOS, Balbina Lorenzo. *Diccionario de Falsos Amigos*. São Paulo : Página Aberta, 1992.
JUNCEDA, Luis. *Diccionario de refranes*. Madrid : Espasa Calpe, 1998.
MATTE BOM, Francisco. *Gramática comunicativa del español*. Madrid : Edelsa, 1995, 2v.
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Diccionario de la lengua española*. Madrid : Espasa Calpe, 2001, 22 Edición 2v.
SANCHÉZ, Aquilino & SARMIENTO, Ramón. *Gramática Básica del Espanhol – Norma y uso*. Madrid : SGEL, 1996.
SECO, Manuel. *Diccionario de dudas y dificultades de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 2001
SECO, Manuel. *Gramática esencial de español*. Madrid : Espasa Calpe, 1989.
GOMEZ, Torrego, Leonardo. *Gramática Didáctica del Español*. Madrid. S. M. 2000

PROFESSOR DOCENTE I (16 HS) – FILOSOFIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Filosofia geral: gênese, conceito, conteúdo e método da filosofia; mito, sofística, ciência e filosofia; o problema da verdade; realismo e idealismo; ontologia, o ser e o ente. Epistemologia: o conhecimento para o racionalismo, o empirismo e o ceticismo; a relação entre mente e corpo; a filosofia da história. Ética e sociedade: a felicidade e o bem; liberdade e determinismo; razão e afetos; a teoria crítica. Lógica: a filosofia analítica da linguagem. Estética: o sublime e o belo; a filosofia da arte; a indústria cultural; a obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. Política: público e privado; ação e discurso. Filosofia da educação: ensino, aprendizado e pensamento.

Sugestões Bibliográficas:

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.
ARISTÓTELES. *Física I-II*. Tradução de Lucas Angioni. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.
BENJAMIN, Walter; HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor; HABERMAS, Jürgen. Traduições de José Lino Grünnewald. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 1995.
DESCARTES, René. *Meditações*. Tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Junior. Col. Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
DELEUZE, Gilles; GUATARRI, Félix. *O que é a filosofia?* Tradução de Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.
HEGEL, G. W. F. *Cursos de estética I*. Tradução de Marco Aurélio Werle. São Paulo: Edusp, 2001.
HEIDEGGER, Martin. *Ser e Tempo*. Tradução de Márcia de Sá Cavalcante. Petrópolis: Ed. Vozes, 1994.
HUME, David. *Investigação sobre o Entendimento Humano*. Tradução de Anoar Aiex. Col. Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Tradução de Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rohden e António Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
KOHAN, Walter; BORBA, Siomara (org). *Filosofia, aprendizagem e experiência*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.
KONDER, Leandro. *Filosofia e educação: de Sócrates a Habermas*. R. J.: Forma & Ação, 2006.
NIETZSCHE, Friedrich. *Escritos sobre educação*. Tradução de Noéli Correia de Melo Sobrinho. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
PLATÃO. *A República*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Pará: Universidade Federal do Pará, 1976.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REZENDE, Antonio. *Curso de filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Seaf, 1997.
SARTRE, Jean-Paul. "O existencialismo é um humanismo". Tradução de R. C. Guedes. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1987.
SOUZA, José Cavalcante (org). *Os Pré-Socráticos*. Col. Os Pensadores. S. P.: Nova Cultural, 1996.
SPINOZA. *Ética*. Tradução de Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2001.

PROFESSOR DOCENTE I (16 HS) – HISTÓRIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Historiografia e Metodologia de História. História Antiga: Civilização Grega, Período Clássico na Grécia, Civilização Macedônia e o Período Helenístico, Civilização Romana. História Medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. A crise do feudalismo. História Moderna: o Antigo Regime e o absolutismo; a expansão européia e a colonização européia da América; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante, a Revolução Científica do Século XVII. História Contemporânea: a Revolução Industrial; o Iluminismo, Ilustração, as Revoluções Burguesas; Nacionalismos; Liberalismo econômico; Imperialismo e a Partilha da África e da Ásia; O Imperialismo na América Latina; 1ª Guerra Mundial e seus desdobramentos; o período entreguerras, a Revolução Russa e a URSS; a crise de 1929-1933 e seus desdobramentos. A crise do Liberalismo, Nazismo, Fascismos, a 2ª Guerra Mundial; a Guerra Fria, a descolonização afro-asiática, a crise do Socialismo Real, a Crise da social democracia; o Oriente Médio contemporâneo. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. História do Brasil: Brasil Colonial, O Primeiro Reinado, a Regência, O Segundo Reinado, A Primeira República, O Estado Getulista (1930-1945), O Período Democrático (1945-1964), O Regime Militar (1964-1985), a Nova República, a Nova Ordem Mundial e o Brasil. História e Cultura Afro-Brasileira. História da América Contemporânea. Neoliberalismo. História da Educação, Fundamentos Históricos da Educação.

Sugestões Bibliográficas:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Tratado dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul(séculos XVI e XVII)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
ANDERSON, Perry. *Passagem da Antiguidade ao Feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 2000.
ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. *História das sociedades – das sociedades modernas às sociedades atuais*. Rio de Janeiro : Ao Livro Técnico, 1978.
AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. *História das sociedades americanas*. Rio de Janeiro : Livraria Eu & Você, 1981.
ARAUJO, Maria Celina Soares D'. *O Estado Novo*. RJ. Jorge Zahar Ed., 2000.
CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Uma Introdução à História*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
CARDOSO, Ciro Flamarion e BRIGNOLI, Héctor Pérez. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro : Edições Graal, 1988.
CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
CARVALHO, José Murilo de, *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
CATANI, Afrânio Mendes. *O Que é Capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
DELUMEAU, Jean. *A Civilização do Renascimento*. 2 vols. Lisboa : Editora Estampa, 1994.
FALCON, Francisco e RODRIGUES, A. Edmilson. *A Formação do Mundo Contemporâneo. A construção do Mundo Moderno XIV ao XVIII*. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2002.
FLORENZANO, Maria Beatriz B. *O mundo antigo: economia e sociedade*. Série: *Tudo é História*. Editora Brasiliense : São Paulo, 1986.
FLORENZANO, Modesto, *As Revoluções burguesas*. Série: *Tudo é História*. S. P., Brasiliense, 1981.
FRANCO Jr., Hilário. *A Idade Média – o nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 1986.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- GLOTZ, Gustave. *A cidade grega*. Rio de Janeiro : DIFEL, 1980.
- GREMAUD, Amaury Patrick et all. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Atlas, 1997.
- HOBSBAWM, Eric. *A Era das Revoluções: 1789/1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Extremos: o breve século XX 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOBSBAWM, Eric. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979.
- HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Impérios 1875-1914*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1989.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1990.
- KOSHIBA, Luiz. *História: origens, estruturas e processos*. SP. Ed. Atual.2000.
- KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayse. (org). *História do Brasil no Contexto da História Ocidental*. SP. ED. Atual.2003.
- LESSA, Renato. *A Invenção Republicana*. São Paulo: Vértice / IUPERJ, 1988.
- LINHARES, M. Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- MASSOULIÉ, François. *Os conflitos do Oriente Médio*. São Paulo : Ática, 1994.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de, *O tempo saquarema*. São Paulo, HCITEC, 1987.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. *O Capitalismo Tardio*. SP. Brasiliense.1982.
- MENDONÇA, Sônia Regina de e FONTES, Virgínia. *História do Brasil Recente – 1964-1992*. São Paulo: Ática, 1996.
- _____, Sônia Regina de. *Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento*. Rio de Janeiro : Graal, 1985.
- MOTA, Carlos Guilherme. *História Moderna e Contemporânea*. S. P., Editora Moderna, 1986.
- PEDRO, Antonio; CÁCERES, Florival (org). *História Geral*. SP. Ed. Moderna.1986.
- PRADO, Maria Lígia. *O Populismo na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- QUEIROZ, Tereza Aline Pereira de. *As heresias medievais*. São Paulo : Atual, 1988.
- REIS FILHO, Daniel A., FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org). *O Século XX: o tempo das certezas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.I.
- REIS FILHO, Daniel A., FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org). *O Século XX: o tempo das crises*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.II.
- REIS FILHO, Daniel A.; FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org.). *O Século XX: o tempo das dúvidas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.III.
- REIS , Daniel A. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro:Jorge Zahar Ed.,2000.
- ROSTOVITZEFF, M. *História de Roma*. 4. ed. Rio de Janeiro : Zahar Ed., 1977.
- SAES, Décio. *República da Capital: Capitalismo e Processo Político no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2001.
- SILVA, Janice Theodoro da. *Descobrimientos e civilização*. S. P: Ática, 1987. (Série Princípios)
- SILVA, Sergio. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. S. P.o: Alfa Omega, 1981.
- STONE, Lawrence, *Causas da Revolução Inglesa 1529-1642*. São Paulo, EDUSC, 2000.
- VIOTTI DA COSTA, Emília. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PROFESSOR DOCENTE I (16 HS) – INGLÊS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Métodos e abordagens de ensino de língua inglesa e os PCNs. 2. O ensino da leitura em língua inglesa. 3. O ensino do vocabulário e da gramática da língua inglesa. 4. Inglês escrito e falado: contrastes principais. 5. **Conteúdo léxico-gramatical – 5.1** Verbos: tempo, voz, aspecto e modo; ‘Phrasal verbs’ e verbos preposicionados; Discurso direto e relatado. **5.2** Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. **5.3** Advérbios e preposições. **5.4** Subordinação, coordenação e períodos compostos. **6. Coesão lexical e gramatical.**

Sugestões Bibliográficas:

Parâmetros Curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. (1998) Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC.

[.http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf)

CARTER, R.; McCARTHY, M. *Cambridge Grammar of English*. Cambridge. Cambridge University Press. 2006.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HARMER, J. (1997) *How to Teach English*. London: Longman. 1997.
NUTTALL, C. (1996) *Teaching Reading Skills in a Foreign Language*. London: Heinemann. 1996. Parte 3.
RICHARDS, J.; ROGERS, T.; SWAN, M. *Approaches and Methods in Language Teaching*. Cambridge: Cambridge University Press. 2nd edition, 2001, capítulos 1 a 5
SINCLAIR, J. (Org.) *Collins Cobuild English Grammar*. London: Harper Collins. 1990.
THORNBURY, S. *About language*. Cambridge: Cambridge University Press. 1997.

PROFESSOR DOCENTE I (16 HS) – SOCIOLOGIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos teóricos de conteúdo e de metodologia das ciências sociais. Etapas do pensamento sociológico. Filosofia, teoria política e antropologia cultural. Conceitos principais: sociedade, indivíduo e Estado; trabalho e poder; o público e o privado; democracia, cidadania e globalização; mercado e consumo; informática e tecnologia; educação; configurações institucionais. Modernidade e pós-modernidade. Teoria social hoje: a crise de paradigmas. Capitalismo, socialismo e comunismo. Situação histórico-social do século XX. Identidade nacional. Sociologia no Brasil: a formação nacional, a cultura e a história.

Sugestões Bibliográficas:

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.
ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. Tradução de Sérgio Bath. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Tradução de Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.
CANCLINI, Néstor García. *Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.
DURKHEIM, Emile. *Educação e Sociologia*. Tradução de Lourenço Filho. São Paulo: Edições Melhoramentos, s/d.
FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. São Paulo: Global, 2005.
FRIDMAN, Luiz Carlos. *Vertigens pós-modernas: configurações institucionais contemporâneas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
GIDDENS, Anthony. *A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 1999.
GIDDENS, Anthony, TURNER, Jonathan (Orgs.). *Teoria social hoje*. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
HADDAD, Fernando (Org.). *Desorganizando o consenso: 9 entrevistas com intelectuais dissidentes*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
HELLER, Agnes... [et al]. *A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.
HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
KONDER, Leandro. *Filosofia e educação: de Sócrates a Habermas*. R. J. : Forma & Ação, 2006.
MARX. *O capital: edição resumida*. Tradução de Ronaldo Alves Schmidt. R. J. : Zahar Editores, 1967
MILLS, C. Wright. *Poder e política*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1965
SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1999.
SOARES, Luiz Eduardo. *Os dois corpos do presidente e outros ensaios*. R. J. : Relume-Dumará, 1993
TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América: leis e costumes*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
VELHO, Gilberto. *Individualismo e cultura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Tradução de M. Irene de Q. F. Szmrecsányi e Tamás J. M. K. Szmrecsányi. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1967.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DOCENTE I – 30 HORAS

PROFESSOR DOCENTE I (30 HS) – FÍSICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução: Notações científicas. Algarismos significativos. Operações com algarismos significativos. Ordem de grandeza.

I. MECÂNICA: **1. Cinemática:** **1.1 Cinemática escalar:** posição, deslocamento, velocidade e aceleração; movimentos uniforme e uniformemente variado - descrição analítica e gráfica. Movimentos variados quaisquer. **1.2 Cinemática vetorial:** vetores posição, deslocamento, velocidade e aceleração; componentes tangencial e normal (centrípeta) da aceleração. **1.3 Movimento em queda livre:** na vertical, em um lançamento oblíquo e em um lançamento horizontal. **1.4 Movimento relativo:** em relação a um referencial em translação em relação a outro referencial fixo; princípio da relatividade galileana; referenciais inerciais. **1.5 Cinemática do Sistema Rígido:** translação; rotação – velocidade e aceleração angulares; movimento de rotação uniforme; período e frequência; movimento de rotação uniformemente variado (descrição analítica e gráfica) e movimento geral. **2. Dinâmica:** **2.1 Dinâmica da partícula:** as leis de Newton; forças de atrito estático e de deslizamento; dinâmica do movimento de uma partícula em trajetórias retilíneas e curvilíneas. **2.2 Os grandes teoremas da mecânica:** trabalho, energia cinética, teorema da energia cinética e potência. Impulso, momento linear, teorema do momento linear (quantidade de movimento). **2.3 Energia mecânica e sua conservação:** forças conservativas e não conservativas, energia potencial gravitacional e energia potencial elástica. Energia mecânica e teorema da conservação da energia mecânica. **2.4 Momento linear e sua conservação:** teorema da conservação do momento linear, interações unidimensionais e coeficiente de restituição. **3. Gravitação:** As leis de Kepler. Lei da gravitação universal. Aceleração da gravidade. Dinâmica do movimento planetário, segundo Newton, para órbitas circulares. Conservação da energia mecânica no movimento planetário. **4. Estática do sistema rígido:** Momento de uma força em relação a um eixo. Centro de massa. Condições de equilíbrio de um sistema rígido. Binário. Teorema das três forças. Tipos de equilíbrio. Máquinas simples em equilíbrio: alavanca (tipos de alavanca), plano inclinado, roldanas fixas e móveis. Associações de máquinas simples. **5. Hidrostática:** Conceito de Pressão, propriedades dos líquidos, teorema dos pontos isóbaros, teorema de Stevin, experimento de Torricelli, teorema de Pascal e teorema de Arquimedes. **II. TERMOLOGIA:** **1. Termometria:** conceito de temperatura, lei zero da Termodinâmica, escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. **2. Dilatação térmica:** dilatação linear, superficial e volumétrica; variação da densidade em função da temperatura e dilatação anômala da água. **3. Calorimetria:** conceito de calor, calor específico de uma substância, capacidade térmica, cálculo do calor sensível. Equação fundamental da calorimetria. **4. Mudanças de fase:** leis da fusão (franca) - solidificação, vaporização (ebulição) - condensação. Calor de mudança de fase, cálculo do calor latente e aplicação da equação fundamental da calorimetria em situações em que ocorram mudanças de fase. **5. Gases perfeitos e Termodinâmica:** coordenadas termodinâmicas, equilíbrio termodinâmico e processos quase-estáticos: isobárico, isométrico, isotérmico e adiabático e o trabalho realizado nesses processos. 1ª Lei da Termodinâmica, energia interna de um gás perfeito e análise energética em processos quase-estáticos. 2ª Lei da Termodinâmica, processos cíclicos, ciclo de Carnot, máquinas térmicas e refrigeradores. **III. ÓPTICA GEOMÉTRICA:** **1. Luz:** velocidade da luz no vácuo e em meios transparentes. Índice de refração. Leis da reflexão e refração. Desvio angular. Refringência e reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em relação a um sistema óptico. **2. Espelhos:** planos e esféricos (condições de Gauss). Equações de Gauss e da ampliação linear. Determinação gráfica de imagens. **3. Lentes:** esféricas e delgadas (condições de Gauss). Equações Gauss e da ampliação linear. Determinação gráfica de imagens. Olho humano e principais defeitos na visão. Instrumentos ópticos. **IV. ONDAS:** **1. Movimento ondulatório:** conceito de ondas e suas classificações (mecânica e eletromagnética). Ondas mecânicas transversais e longitudinais. Ondas periódicas: período, frequência e comprimento de onda. **2. Fenômenos ondulatórios:** reflexão e refração: suas leis; superposição e interferência, ondas estacionárias e difração. **3. Som:** Ondas sonoras, características do som, cordas vibrantes, tubos acústicos abertos e fechados, ressonância e efeito Doppler. **V. ELETRICIDADE:** **1. Eletrostática:** Carga elétrica e sua conservação. O átomo: prótons, elétrons e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

neutrons. Transferência de carga. Condutores e isolantes. Tipos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico de uma carga e de um sistema de cargas pontuais. Campo elétrico uniforme. Campo e potencial elétrico de um condutor em equilíbrio eletrostático. Linhas de força e superfícies equipotenciais. **2. Eletrodinâmica: 2.1. Corrente elétrica em um condutor:** sentidos real e convencional e intensidade da corrente elétrica. **2.2 Resistor:** Lei de Ohm; resistores ôhmicos e não ôhmicos. 1ª Lei de Kirchhoff. Associação de resistores. Potência consumida por um resistor. Curto-circuito. Gráficos tensão-corrente. **2.3 Gerador e receptor (motor):** força eletromotriz, força contra eletromotriz e resistência interna. Gráficos tensão-corrente. 2ª Lei de Kirchhoff. Circuitos elétricos simples. **2.4 Instrumentos de medida:** amperímetros e voltímetros. Ligação à terra. **VI. ELETROMAGNETISMO: 1. Ímãs naturais:** propriedades e campo magnético criado por eles. Magnetismo terrestre. **2. Campo magnético:** experimento de Oersted, campo criado por corrente elétrica em um fio e em uma espira circular. Bobinas. **3. Forças de origem magnética sobre cargas elétricas em movimento:** movimento de partículas carregadas em um campo magnético uniforme. **4. Indução eletromagnética:** fluxo magnético, lei de Faraday e lei de Lenz.

Sugestões Bibliográficas:

GASPAR, Alberto. *Física*. Editora Ática. 1. ed., 2000.
GUIMARÃES, Luiz Alberto e FONTE BOA, Marcelo. *Física para o 2º grau*. Ed. Futura, 3. ed., 2009.
MÁXIMO, Antonio e BEATRIZ, Alvarenga. *Curso de Física*. Scipione, 6. ed., 2007.
RAMALHO, NICOLAU e TOLEDO. *Os Fundamentos da Física*. Editora Moderna, 9. ed., 2009.

PROFESSOR DOCENTE I (30 HS) – GEOGRAFIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A história do pensamento geográfico: Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. **A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries):** O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. **Cartografia: os mapas e as visões de mundo** - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. **O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial:** Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico-informacional. A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. **O Espaço Industrial:** localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. **O Espaço Agrário:** as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. **Os Espaços Urbano e Regional:** as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. **A População e Espaço Geográfico:** dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. **O Espaço da Circulação:** transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. **A natureza e sua importância para o homem:** Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. **O Espaço Geográfico do Brasil – A Natureza do Território Brasileiro:** grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. **A Formação territorial do Brasil:** A ocupação e a construção do



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. **O Brasil na Economia Global:** O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. **O Espaço Industrial Brasileiro:** O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. **O Espaço Agrário Brasileiro:** A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. **O Espaço Urbano Brasileiro:** A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferação e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. **A População e o Espaço Geográfico Brasileiro:** Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões étnicas no Brasil. **Meio Ambiente:** Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. **Ensino da Geografia, na atualidade:** Educação e Geografia. Estratégias metodológicas do ensino da Geografia, para a Educação Básica.

Sugestões Bibliográficas:

- BAUMAN, Zygmunt. Globalização – As consequências humanas. R. J. : Jorge Zahar Editor, 1999.
- BECKER, Bertha K. e EGLER, Cláudio. Brasil - uma nova potência regional na economia mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.
- BECKER, Bertha e MIRANDA, Mariana (orgs). A Geografia Política do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- BECKER, Bertha K. et alii (orgs). Geografia e Meio Ambiente no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 1995.
- BECKER, Bertha K. Um futuro para a Amazônia. São Paulo: Oficina de Textos. 2008, 152p.
- BOLIGIAN, L. e ALVES, A.. Geografia – espaço e vivência. São Paulo: Atual, 2007.
- BORDENAVE, Juan Díaz et PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Editora Vozes. Petrópolis: 2002
- CASSETI, V. Ambiente e Apropriação do Relevo. São Paulo: Contexto, 1991.
- CASTELLS, M. A questão urbana. São Paulo: Paz e Terra, 1983.
- CASTELLS, M. A sociedade em rede. Volume I. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTRO, Iná Elias et alii (org). Brasil: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
- CAMARGO, L.H.R. A ruptura do meio ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C. e CORRÊA, R.L. (orgs.) Geografia: Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- CHRISTOFOLETTI, Antonio. Geomorfologia. São Paulo: Edgard Blucher, 2ª ed.1980.
- COELHO, M. A. e TERRA, L.. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2003.
- CORRÊA, R. L. O espaço urbano. São Paulo: Ática, 1999.
- CORRÊA, R. L. Região e Organização Espacial. São Paulo: Ática, 1986.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Trajetórias Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- CUNHA, Sandra Baptista e GUERRA, Antonio José Teixeira (organizadores). Geomorfologia do Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2ª ed. 2001.
- DREW, D. Processos interativos Homem-Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
- GEIGER, P.P. As formas do espaço brasileiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- GOMES, P.C.C. A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade. R. J. : Bertrand Brasil., 2002.
- GOMES, P.C.C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- GUERRA, Antônio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (organizadores). Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3ª ed. 2000.
- GUERRA, Antônio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (organizadores). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 4ª ed. 2001.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- GUERRA, Antônio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (organizadores). Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- HAESBAERT, Rogério & PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova des-ordem mundial. São Paulo: Editora Unesp, 2006.
- HARVEY, David. A Condição Pós-Moderna. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.
- IANNI, O. A era do globalismo. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.
- LUCCI, E. A; BRANCO, A L. e MENDONÇA, C. Território e sociedade no mundo globalizado: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Geografia: a construção do mundo – Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005.
- MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005.
- MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 2005.
- MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias. São Paulo: Atual, 2004.
- MARTINS, J. S. Projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula. Campinas-SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2005.
- MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª série) – Geografia. Brasília, 1998.
- MORAES, A.C.R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1991.
- MOREIRA, João Carlos e SENE, Eustáquio. Geografia: Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2005.
- MOREIRA, João Carlos e SENE, Eustáquio. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2008.
- MOREIRA, Ruy. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- MOREIRA, Ruy. Pensar e ser em Geografia. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. O desafio ambiental. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- ROSS, J.L.S. Geomorfologia: Ambiente e Planejamento. São Paulo: Contexto, 1990.
- ROSS, J. L. S. (org). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996.
- SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.
- SANTOS, M. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- SANTOS M. Técnica, espaço, tempo: Globalização e meio técnico científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SANTOS, M. e SILVEIRA, M. L. O Brasil. Território e Sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SILVEIRA, M. L. (org.). Continente em chamas – globalização e território na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SOUZA, M. L. O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática socioespacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- SPOSITO, E.S. Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP, 2004.
- TAMDJIAN, J.O e MENDES, I.L. Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço. São Paulo: FTD, 2004.
- VESENTINI, J.W. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2008.

PROFESSOR DOCENTE I (30 HS) – MATEMÁTICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas à situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1° e 2° graus, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas. áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. **Ensino de Matemática, na atualidade:** Educação e **Matemática.** Estratégias metodológicas do ensino da **Matemática**, para a Educação Básica.

Sugestões Bibliográficas:

BORDENAVE, Juan Díaz et PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Editora Vozes. Petrópolis: 2002

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática, contexto e aplicações*. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora Ática. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora Atual.

IEZZI, Gelson e outros. *Matemática, Ciência e aplicações*.

LIMA, Elon Lages e outros. *A Matemática do Ensino Médio*. Volumes 1, 2 e 3. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2002. ISBN 85-85818-10-7.

MACHADO, Antonio dos Santos. *Matemática no Ensino Médio*. Volumes 1, 2 e 3. S. P.: Editora Atual.

MARTINS, J. S. Projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula. Campinas-SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2005.

PAIVA, Manoel. *Matemática: conceitos, linguagem, aplicações*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 2002.

PROFESSOR DOCENTE I (30 HS) – PORTUGUÊS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Unidade, coerência e ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Polifonia. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Como desenvolver o parágrafo. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Generalização e especificação – o concreto e o abstrato. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoepia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical – posição do pronome átono. Sintaxe da oração e do período. Estrutura e formação de palavras.

Sugestões Bibliográficas:

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.
GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.
PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.
SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática. 15 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

PROFESSOR DOCENTE I (30 HS) – QUÍMICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Programa: Estrutura atômica. Classificação periódica dos elementos. Ligações interatômicas e intermoleculares. Estequiometria. Gases. Teorias ácido-base. Funções da química inorgânica: classificação, nomenclatura e reações. Compostos de coordenação ou complexos de metais de transição. Funções da Química Orgânica. Efeitos eletrônicos. Aromaticidade. Ácidos e bases em química orgânica. Estereoquímica. Análise conformacional. Reações da Química Orgânica: via radicais livres, substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, eliminação, adição eletrofílica, adição nucleofílica, oxidação e redução. Soluções. Sistemas coloidais. Propriedades coligativas. Primeiro, segundo e terceiro princípios da Termodinâmica. Termoquímica. Cinética Química. Equilíbrio Químico. Reações de óxido-redução. Eletroquímica. Química nuclear.

Sugestões Bibliográficas:

KOTZ, J. C.; TREICHEL, Jr. P. Química e reações Químicas. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. Química Geral. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
RUSSEL, J. B. Química Geral. Vol. 1 e 2. São Paulo: McGraw-Hill.
MASTERTON, W. L.; SLOWINSKI, E. J. Química Geral Superior. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Dois.
ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química. Porto Alegre: Bookman.
LEE, J. D. Química Inorgânica. Edgard Blucher, São Paulo.
MORRISON, R.; BOYD, R. Química orgânica. 13. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
ALLINGER, N. L. et al. Química orgânica. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. Química orgânica. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
McMURRY, J. Química orgânica. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
ATKINS, P.W. Físico-Química. Vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
CASTELLAN, G.W. Fundamentos de Físico-Química. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
PILLA, L. Físico-Química I e II. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A.
MACEDO, H. Físico-Química. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Dois, 1981



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS (deverá ser colado no envelope com os títulos).
PROFESSOR DOCENTE I – 16 HORAS e 30 HORAS

| | | | |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| Nome: | | Inscrição: | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | | Telefone: | |
| Município | | Estado: | Cep: |
| Cargo: | Município de Opção: | Pólo (se for o caso): | |
| Diretoria Regional: | Nº de folhas entregues: | : Rubrica do candidato: | |

Observações: Os documentos deverão estar autenticados e em envelope tamanho ofício.

Reservado à CEPERJ

TÍTULOS NA ÁREA A QUE CONCORRE

| N1 | N2 | N3 | N4 | Total de Pontos |
|----|----|----|----|-----------------|
| | | | | |

Legenda

| | |
|----|--|
| N1 | Doutorado |
| N2 | Mestrado |
| N3 | Especialização, com duração mínima de 360h |
| N4 | Experiência Profissional |

Examinador

Examinador

TÍTULOS EM OUTRAS ÁREAS

| N1 | N2 | N3 | Total de Pontos |
|----|----|----|-----------------|
| | | | |

Legenda

| | |
|----|--|
| N1 | Doutorado |
| N2 | Mestrado |
| N3 | Especialização, com duração mínima de 360h |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Examinador

Examinador